

ATO TRT GP Nº 102/2003

João Pessoa, 06 de outubro de 2003.

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o parágrafo 1º do art. 26, do Regimento Interno,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 06.10.2003, o saldo de 40 (quarenta) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Presidente deste Eg. Tribunal, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativo ao exercício de 2003, aprazado para 01.10 a 09.11.2003, restando-lhe 35 (trinta e cinco) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência